

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 002/2012

SÚMULA: Revoga o Extrato de Contrato e o Decreto nº. 0270/2011 de 12 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Fica revogado o **Extrato de Contrato e o Decreto nº. 0270/2011 de 12 de dezembro de 2011**, publicado no Diário Oficial do Município, “Jornal Diário do Noroeste”, do dia 13 de dezembro de 2011, Edição nº. 16.081, Página nº. 023.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2.012.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal